



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXI nº 2334 de 17 de maio de 2016

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PORTARIA Nº 039/2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o art. 180, da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder LICENÇA PARA CASAMENTO, por um período de 8 (oito) dias, a servidora ADRIANA DE CARVALHO MONSORES, Professor A IV Padrão 5, matrícula 601/01, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos a 29/04/2016 a 06/05/2016.

Art. 2º De acordo com a CERTIDÃO DE CASAMENTO, foi alterado o nome da servidora para ADRIANA DE CARVALHO MONSORES DOS ANJOS.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016.

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Administração, Recursos Humanos
e Gestão de Pessoas

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 014/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2849/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente a servidora MARIA DAS GRAÇAS MANSO DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Merendeira "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento a Regra Permanente Art. 40 §§ 3º e 17º c/c com Art. 40 - § 1º, I, com proventos proporcionais sem PARIDADE, a contar de 29 de abril de 2016, fixados da forma a seguir:

MÉDIA INTEGRAL= R\$ 964,00
4425/10950 = PERCENTAGEM= 40,411 %
PROPORCIONALIDADE = R\$ 389,56
VALOR DO PROVENTO = R\$ 880,00

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 29 de abril de 2016.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 015/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2850/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente do servidor AUGUSTO CESAR DE AZEVEDO, no cargo de Professor "B" Padrão "9", lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento a EC.70 e Art. 6º A EC. 41, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 29 de abril de 2016, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, do Decreto nº 4277 de 24 de fevereiro de 2015, Art. 1º da Lei Municipal nº 2144 de 24 de fevereiro de 2015 e Art. 37 Incisos I,II,III: Parágrafo único inciso III da Lei Municipal 1077/2004.	1.961,69
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 18%	470,80
Adicional Art.67 III- PFB	Art.67, Inciso III da Lei 1.077/04 = 6%	103,98
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70 Art. 6º da EC. 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	2.536,47

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 29 de abril de 2016.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PATY PREVI

ATO DE BENEFÍCIO Nº 016/2016 – GP

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 2851/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez permanente a servidora MARCIA CRISTINA CORREA ESTEVES, no cargo de Agente Administrativo "I", lotado na CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, tendo por fundamento a EC.70 e Art. 6º A EC. 41, com proventos integrais com PARIDADE, a contar de 29 de abril de 2016, fixados da forma a seguir:

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	Art.1º, 2º e 3º da Resolução nº 237 de 02 de março de 2015.	1.629,44
Triênio	Art. 113 § 1º e 2º da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008 – 18%	293,30
VALOR TOTAL	Art. Art. 36º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal 1884/2012 – EC 70 Art. 6º da EC. 41- Art.15º da Lei Federal 10.887/2004	1.922,74

Art. 2º - Este Ato produz seus efeitos em 29 de abril de 2016.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
VEREADOR PRESIDENTE

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** AMINE ELMOR-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia:** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretária de Fazenda:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:**REGINA DE FATIMA CAMPOS MONTEIRO -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
2º Secretário: CELSO GRANJA PIRES-**Vereadores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD O ORÉM-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO N.º 011/2016

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato n.º 011/2016, celebrado com a empresa WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, tendo como objeto a locação de impressoras multifuncionais, no valor de R\$ 71.352,40 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), pelo prazo de 12 meses.

Paty do Alferes, 11 de maio 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4.553 DE 17 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.242 DE 16 DE MAIO DE 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.887,29 (Oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).

FONTE = 008 R\$ 8.887,29 (IGD SUAS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.32.00.08.244.4038.2078 – IGD SUAS

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.008 – Material de Consumo	R\$	4.443,65
3.3.90.39.008 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	4.443,64

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e parágrafo único do Artigo 8º da Lei de responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta Vinculada: 001 – 4683-3 – 9505-2 – Banco do Brasil

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 8.887,29	Obrigações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 8.887,29
Total	R\$ 8.887,29	Total	R\$ 8.887,29

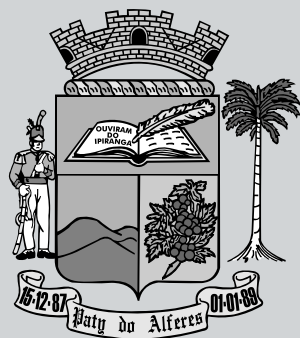
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO, PUBLICADA NO D.O. 2329 DE 10 DE MAIO DE 2016, ÀS FLS. 01.



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO PRESENCIAL N.º028/2016, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1468/2016, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BARRACAS E TENDAS, PARA ATENDER AOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- SAVIO DE VASSOURAS RECREAÇÃO INFANTIL LTDA ME, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 232.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 232.750,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Paty do Alferes, 13 de maio de 2016.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 037/2016 - SE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM DIVERSOS ÔNIBUS E MICROONIBUS DA FROTA ESCOLAR.

Data e Local: 06 de junho de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 11,20 (ONZE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 035/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS PARA GUARDA AMBIENTAL E MUNICIPAL.

Data e Local: 03 de junho de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de maio de 2016.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

